



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 284/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no artigo 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, além do disposto no Artigo 84, II, alínea "c" do mesmo diploma legal;

Considerando também, que a Cultura constitui-se em patrimônio municipal importantíssimo, consubstanciando-se em instrumento de educação e civilismo, aprimorando o efetivo exercício da cidadania;

Considerando a realização de eventos culturais, que necessitam de regramento quanto a sua organização, por parte da Administração, para proporcionar aos participantes efetivo aproveitamento do evento;

RESOLVE

Art. 1º Nomear a **COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS**, a qual será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:

- LUCIANO HENRARD – Secretário Municipal de Planejamento e Projetos e Urbanismo e Habitação.

VICE-PRESIDENTE:

- CHRISTIAN TURRA PICOLO – Vice- Prefeito.

COORDENADOR ARTÍSTICO:

- VALDEMIR GONÇALVES DA CRUZ – Agente Administrativo.

COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE

- MABIA CRISTINE PINTO – Assessora de Comunicação Social.

COORDENADOR DE EXPOSIÇÕES DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

- DANIEL DA SILVA – Secretário de Governo Municipal e de Indústria e Comércio.

COORDENADORA DE EVENTOS CULTURAIS:

- ANDRÉIA SALVOLDI TEIXEIRA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br